



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 829, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 3206/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** como Gestora Titular e **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** como Gestora Substituta, da contratação celebrada com a empresa RA DE OLIVEIRA BARROS LTDA, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água relativas ao contrato TRT7 Nº 28/2023;

II - DESIGNAR os servidores, **ATALIBA FONTINELE CARNEIRO** e **JOÃO BATISTA CORREIA DO NASCIMENTO** como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços prestados no complexo sede, referente ao contrato supracitado no item I;

III - DESIGNAR os servidores, **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO** e **TATIANA DE LEMOS DUARTE MOURÃO MARINHO** como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços prestados na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, referente ao contrato supracitado no item I;

IV - DESIGNAR os servidores, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** e **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR** como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços prestados no Fórum Autran Nunes, referente ao contrato supracitado no item I;

V - DESIGNAR os servidores, **GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO** e **CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD** como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços prestados na Vara do Trabalho de Baturité, referente ao contrato supracitado no item I;

VI - DESIGNAR as servidoras, **KILVIA SILVA DE SENA** e **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE** como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços prestados no Fórum de Caucaia, referente ao contrato supracitado no item I;

VII - DESIGNAR os servidores, **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO** e **PEDRO MARCELO VASCONCELOS** como fiscal titular e substituto, respectivamente, dos serviços prestados no Fórum de Maracanaú, referente ao contrato supracitado no item I;

VIII - DESIGNAR os servidores, **MIKAEL TENÓRIO FREIRE** e **MARILENE NASCIMENTO DA SILVA** como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços prestados na Vara de Pacajus, referente ao contrato supracitado no item I;

IX - DESIGNAR os servidores, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR** e **YÁLIS TEÓFILO DE LEMOS** como fiscal titular e substituta, respectivamente, dos serviços prestados na Vara do Trabalho de Eusébio, referente ao contrato supracitado no item I;

X – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

XI – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto